

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2022 - PR

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

Processo Administrativo: 4/2022
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Janeiro de 2022, às 14:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 03/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2022, Licitação nº 3/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: INICIALMENTE FOI REPASSADO A PALAVRA AO FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, O QUAL SALIENTOU ANTES DA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES A NECESSIDADE DE QUE A EMPRESA VENCEDORA REALIZE A EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NA LEGISLAÇÃO, POIS O MESMO FARÁ A FISCALIZAÇÃO CONFORME EXIGIDO. QUANTO A PROPOSTA APRESENTADA, A MESMA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2022 - PR

Processo Administrativo: 4/2022
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 2/3

Participante: 3482 - DJ ERTEL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Suporte as adequações a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.</p> <ul style="list-style-type: none">- Coleta para análise de água de acordo com as exigências;- Fazer e dar suporte nas interpretações de análises;- Prestar assessoria em controles de gastos mensais aos membros das Associações de água do Município, apresentando soluções;- Prestar assessoria em controles de vazamento de rede aos membros das Associações de água do Município, apresentando soluções;- Prestar assessoria e planejamento na compra de produtos e equipamentos;- Prestar assessoria nos controles de inadimplência e providenciar as adequações necessárias dos estatuto das Associações ou apresentar regras para melhor gerir as associações;- Prestar assessoria em projetos de melhoria de rede para todas as Associações de água do Município;- Fornecimento de Nota Fiscal de Prestação de Serviço as Associações e ou Município evitando riscos trabalhistas e previdenciários;- Fornecimento de todo o Hipoclorito de Sódio 12% necessário para a desinfecção da água nas associações, seguindo as normas definidas na PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.- Prestar os serviços de campo nas associações para o controle de índices de referência da qualidade da água, em cada unidade de tratamento de água com fornecimento dos dados emitidos, e na Secretaria de Agricultura do Município em no mínimo, 02 visitas semanais de 8 horas cada e, nos demais dias da semana, em tempo integral através de contato telefônico, e-mail ou outra forma de contato;- Fornecimento de 12 (doze) análises mensais para análise de coliformes totais e fecais, cloro livre residual, PH e turbidez, que deverão ser realizadas de forma proporcional para cada Associação de Água.- Realizar análises de Ph, turbidez e cloro residual livre em loco (no local em equipamentos eletrônicos e próprios no dia da visita) e fornecer um relatório mensal com todas as análises feitas, em cada uma das Associações de Água do Município.- Análise da qualidade da água transportada no caminhão pipa bem como todos os procedimentos necessários, para atestar a qualidade da água, a qual deverá estar em condições para consumo humano.- Fazer o acompanhamento, orientações e treinamentos, semestral da limpeza e desinfecção das caixas d'água e, após a limpeza, emitir laudo técnico. (limpeza e desinfecção das caixas d'água é de responsabilidade das Associações).- Fornecer relatório mensal das atividades desenvolvidas nas unidades de tratamento de água de todas as associações para a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.- Ser responsável técnico da estação de tratamento de água da Sede do Município e de todas as Associações do Interior, devendo realizar, in loco, 3 visitas semanais em cada local, com equipamentos eletrônicos e próprios para análises de Ph, cloro livre e turbidez em cada visita, e uma análise microbiológica mensal. <p>Fornecer todas as orientações necessárias para o bom andamento da estação de tratamento e das Associações de Água do Interior.</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientar e treinar o operador da estação da Sede do Município e os responsáveis pelas Associações do Interior, quanto as dosagem de produtos, misturas e funcionamento para tratamento de água.- realizar, sempre que necessário ou, no mínimo, a cada 4 meses, a manutenção e limpeza das dosadoras que estão nas associações, sempre deixando as mesmas em perfeito funcionamento, ficando sob responsabilidade do contratado a troca de eventuais peças necessárias para o concerto das mesmas.-ser responsável técnico pela associação da cidade e as Associações de Água do Interior, realizando o controle de qualidade das mesmas.	Ser	12,00		0,0000	2.900,00	34.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2022 - PR

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

Processo Administrativo: 4/2022
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 3/3

quando das reuniões.

Total do Participante -----> 34.800,00

Total Geral -----> 34.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel da Boa Vista, 20 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

RICARDO JUNIOR BONFANTI - - Pregoeiro(a)

ALTAIR VANDERLEI CASSOL - - MEMBRO

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER - - MEMBRO

LUZIA BOGLER - - MEMBRO

TACIANE CRISTINA MORSCHBACHER - - MEMBRO